

Não é de hoje que a segurança da informação está atraindo cada vez mais atenção das organizações no mundo inteiro, e não poderia ser diferente entre as entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs). A legislação e as ações do Ministério Público estão apertando o cerco contra o vazamento e utilização indevida de dados pessoais. Mas foi com aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados (nº 13.709/18) que disparou uma série de ações para buscar a adaptação às novas regras e exigências legais.

Neste contexto, a corretora Apoena em parceria com a Conecta Soluções Associativas, passa a oferecer um novo produto do mercado segurador para as entidades fechadas. É o Seguro Cyber, da seguradora AIG, que oferece uma cobertura de responsabilidade civil que dá ampla proteção ao segurado (entidade e seus dirigentes) em caso de violação e vazamento de dados. O seguro foi apresentado pela primeira vez na reunião do Grupo de Trabalho LGPD da Abrapp realizada no último dia 22 de janeiro, em São Paulo ([leia mais](#)).

“Mesmo antes da nova Lei de Proteção de Dados, o Ministério Público já vinha endurecendo na fiscalização. O Seguro Cyber tem a vantagem de oferecer cobertura não apenas para os dados utilizados pela entidade, mas também através de terceiros. Trata-se de uma cobertura de suma importância”, diz Wesley Crespo, Executivo da Apoena.

Coberturas - O especialista da AIG, Vitor Perego, explicou os tipos de coberturas oferecidas pela seguradora para a proteção de dados. Os riscos cobertos pelo seguro são os seguintes: responsabilidade por dados pessoais e corporativos; responsabilidade pela segurança de dados; responsabilidade por empresas terceirizadas; custos de defesa, investigação e sanções administrativas; restituição de imagem da sociedade e pessoal; notificação e monitoramento; entre outros. Além disso, cobre ainda algumas possíveis extensões opcionais de cobertura como por exemplo, extorsão na internet, conteúdo de mídia e interrupção de rede.

Com o advento da LGPD, que deve entrar em vigência em agosto de 2020, a procura pelo Seguro Cyber vem registrando forte demanda, ressalta Mizael Machado Vaz, Executivo da Apoena. As cotações pelo seguro mais que triplicou no Brasil no ano passado. Mais de 200 apólices deste tipo já foram contratadas no Brasil, sendo que 120 foram negociadas pela seguradora AIG. Em 2018, houve a duplicação na contratação de apólices de riscos cibernéticos pela seguradora, que lidera atualmente o segmento no mercado doméstico.

O aumento da procura é explicado em parte pelos altos valores das multas. Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas na lei, ficam sujeitos a sanções administrativas que variam de advertências a multas de até R\$ 50 milhões ([leia mais](#) sobre o GT da Abrapp).

Mais informações: (21) 2136-2150 / (11) 2504-2312 (Apoena)

E-mail: apoena@apoenaseg.com.br

Fonte: Acontece Abrapp, em 01.02.2019.